

## **EDITAL Nº 024/2022 – PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ODONTOLOGIA PARA MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA – LASAC**

A Liga Acadêmica de Saúde Coletiva - LASAC, por este edital e em conformidade com o seu Estatuto e com o Regimento de sua instituição vinculada, o Centro Universitário do Rio São Francisco – UNIRIOS, torna público e faz saber a comunidade acadêmica, a abertura de inscrições no processo seletivo para o ingresso de membros ligantes, de acordo com as orientações a seguir.

### **1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**1.1.** Poderão inscrever-se no processo seletivo, alunos devidamente matriculados no Curso de Bacharelado em Odontologia do UNIRIOS que estejam cursando entre o **2º (segundo)** e o **6º (sexto)** períodos da graduação ou, em caso de transferência externa, que tenham cursado a matéria de Saúde Coletiva I, desde que:

**1.1.1.** Não estejam respondendo a processo disciplinar;

**1.1.2.** Não tenham entrado em litígio com o UNIRIOS;

**1.1.3.** Estejam em dia com o pagamento das mensalidades escolares e com a biblioteca;

**1.1.4.** Tenham disponibilidade para cumprimento das responsabilidades com as atividades desenvolvidas pela LASAC.

### **2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**2.1.** Os interessados deverão inscrever-se, exclusivamente, no endereço eletrônico <https://www.unirios.edu.br/selecao/>, no período de **14 a 28 de março de 2022**.

**2.2.** Na ocasião, os interessados deverão anexar cópia do Currículo Lattes, com foto, bem como, uma redação seguindo as orientações dispostas no **Anexo I**.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** A seleção de membros ligantes ocorrerá a partir da realização de processo seletivo, caracterizado por:

**3.1.1.** Redação, de vinte a trinta linhas, seguindo as orientações dispostas no **Anexo I**, a qual deverá ser anexada no momento da inscrição, em **formato PDF**. O candidato deverá atingir pontuação mínima de

7,0 (sete) pontos, numa escala de 0,0 (zero) a 10 (dez) pontos, **conforme o Barema no Anexo II**, como requisito obrigatório para a obtenção de aprovação, sendo uma etapa **eliminatória e classificatória**;

**3.2.** Serão disponibilizadas **08 (oito) vagas** para preenchimento imediato e 04 (quatro) vagas para lista de espera;

**3.3.** As vagas ofertadas serão de ampla concorrência, não havendo limite mínimo/máximo de candidatos selecionados por turma;

**3.4.** Caso ocorram empates no processo, o desempate ocorrerá mediante a análise do Currículo Lattes, realizada pelo Coordenador Geral da LASAC, e avaliada **conforme o Barema no Anexo III**.

#### **4. DO RESULTADO**

**4.1.** O resultado final dos classificados no processo seletivo e a lista de espera serão divulgados no site do UNIRIOS e no Instagram oficial da LASAC (@Liga\_lasac), no dia **31 de março de 2022**.

#### **5. DA CONVOCAÇÃO**

**5.1.** Os candidatos selecionados deverão participar da 1ª Reunião Ordinária da LASAC do Semestre 2022.1, no dia **08 de abril de 2022, às 19 horas, em sala de aula do UniRios**. Na ocasião, será apresentado o Estatuto, os membros da diretoria, bem como o planejamento das atividades semestrais da LASAC.

**5.2.** Ao final da reunião, os novos membros receberão o termo de compromisso, que deverá ser assinado e entregue na Secretaria do Curso de Odontologia do UniRios.

**5.3.** Os candidatos convocados e que não participarem da reunião na data estabelecida no item 5.1, serão desclassificados;

**5.4.** Os candidatos classificados para lista de espera não têm garantias quanto à convocação. Esta se dará somente por desistência ou desligamento de quaisquer membros.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

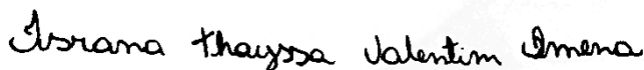
**6.1.** Os discentes aprovados no processo seletivo deverão participar efetivamente das atividades obrigatórias da liga acadêmica, tendo carga horária obrigatória quinzenal de 6 horas;

**6.2.** O período de permanência na liga acadêmica será de 01 (um) ano, podendo ser renovado após esse período, mediante análise da participação do discente nas atividades da LASAC;

- 6.3.** Para emissão do certificado, o discente deverá ter participado de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades promovidas pela liga acadêmica;
- 6.4.** A emissão do certificado se dará a cada semestre;
- 6.5.** Em caso de não cumprimento efetivo e participativo nas atividades da liga acadêmica, o discente estará sujeito ao desligamento, sendo este avaliado por membros da diretoria;
- 6.6.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do Curso de Odontologia e, em grau de recurso, pela Reitoria da Instituição.

Centro Universitário do Rio São Francisco - UniRios

Em Paulo Afonso-BA, 03 de março de 2022.



Israna Thayssa Valentim Omena

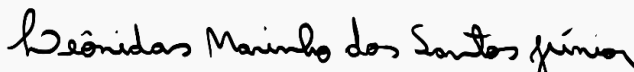
Presidente da LASAC



Camila Cavalcanti da Silva

Vice-presidente da LASAC

Visto. De acordo. Publique-se.



Leônidas Marinho dos Santos Júnior

Coordenador Geral da LASAC

## ANEXO I

### LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA - LASAC ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO

1. Todas as redações enviadas serão analisadas por 3 avaliadores, sendo 2 Docentes e 1 Discente;
2. O envio da redação será feito, unicamente, por campo específico, na inscrição on-line;
3. A redação deverá ser anexada no formato PDF, seguindo obrigatoriamente, os seguintes itens:
  - 3.1. Título da redação (centralizado, negrito, maiúsculo, fonte Times New Roman, tamanho 14, espaçamento entre linhas 1,0);
  - 3.2. Nome do autor (recoo à direita, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,0);
  - 3.3. A redação deverá conter entre 20 linhas e 30 linhas, constituindo:
    - 3.3.1. Ser redigida em modelo de redação envolvendo introdução, desenvolvimento e conclusão.
    - 3.3.2. Fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5;
  - 3.4. Margens superior e esquerda: 3 cm; inferior e direita: 2 cm;
4. A redação deverá obrigatoriamente ser do tipo dissertativa argumentativa;
  - 4.1. A redação deverá contemplar o tema: **SUS: a importância e os desafios da saúde coletiva no Brasil.**
5. A redação deverá ser referenciada tanto nos parágrafos, exceto na conclusão, quanto no final do texto, seguindo as normas da ABNT;
6. Os artigos utilizados para a redação devem ter sido publicados entre 2017 e 2022;

## ANEXO II

### LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA - LASAC BAREMA (REDAÇÃO)

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTOS
<b>COERÊNCIA</b> Será avaliada a coerência de sentido, de construção textual.	0,0 - 2,0
<b>COESÃO</b> Será avaliada a conexão entre os elementos formadores do texto.	0,0 - 2,0
<b>TEMA</b> Será avaliada a adequação ao tema proposto, qualidade e força dos argumentos.	0,0 - 2,0
<b>TEXTO</b> Será avaliada a estrutura textual, bem como a formatação.	0,0 - 2,0
<b>LINGUAGEM</b> Será verificado o uso adequado da língua portuguesa em seu padrão culto.	0,0 - 2,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,0 - 10,0</b>

### ANEXO III

#### LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA - LASAC BAREMA (CURRÍCULO LATTES)

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS	PONTOS
<b>PARTICIPAÇÕES DE EVENTOS</b> Congressos, Simpósios, Feiras.	0,0 - 4,0
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b> Trabalhos apresentados em fóruns, congressos, encontros científicos	0,0 - 2,0
<b>PARTICIPAÇÕES DE PROJETOS</b> Projetos de pesquisa e extensão.	0,0 - 2,0
<b>MONITORIAS</b> Monitorias de ensino, pesquisa e extensão.	0,0 - 2,0
<b>TOTAL</b>	<b>0,0 - 10,0</b>

## ANEXO IV

### LIGA ACADÊMICA DE SAÚDE COLETIVA - LASAC CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2022.1

LAGO

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
<b>De 14/03 a 28/03/2022</b>	Período de inscrição (preenchimento dos dados, anexando Currículo Lattes e redação)	Inscrições pelo endereço eletrônico <a href="https://www.unirios.edu.br/selecao/">https://www.unirios.edu.br/selecao/</a>
<b>Dia 31/03/2022</b>	Resultado Final	<b>Site do UniRios</b> ( <a href="https://www.unirios.edu.br/">https://www.unirios.edu.br/</a> ) <b>Rede Social da LASAC</b> (Instagram: @liga_lasac) <b>E-mail do participante</b>
<b>Dia 18/04/2022 (19h)</b>	1ª Reunião Ordinária para apresentação do Estatuto e do cronograma semestral	<b>Sala de Aula do UniRios</b>